



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
ENAJUM/SECON

**ESTUDO DE DEMANDA: CURSO *IN COMPANY* - INSTRUTORIA INTERNA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (TEMA DA CAPACITAÇÃO)**

Contratação de empresa especializada na prestação de Curso de Linguagem Simples: elaboração de documentos jurídicos, com o objetivo de desenvolver a competência da linguagem simples no âmbito jurídico, conforme Recomendação n.º 144, de 25/08/23 e Portaria n. 351, de 04/12/2023, em seu artigo 2º, III, ambas do CNJ, por meio de aulas teóricas e práticas. O Curso é voltado para a formação continuada dos magistrados e servidores, com intuito de cumprir o Plano Anual de Ações Educacionais da ENAJUM - PLANED 2025 (4069194).

**2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CAPACITAÇÃO**

O *Curso de Linguagem Simples: elaboração de documentos jurídicos* visa desenvolver habilidades de escrita dos servidores públicos para que seus textos sejam mais claros e precisos, tendo em vista uma aproximação da comunicação do Judiciário com a sociedade.

O direito de acesso à justiça inclui a adoção de estratégias e de procedimentos que visam ampliar o diálogo com o cidadão, por meio de uma linguagem de fácil compreensão.

Nesse sentido, verifica-se uma urgente necessidade de implementar uma linguagem simples no judiciários, conforme Recomendação n. 144, de 25 de agosto de 2023 e Portaria n. 351 de 04 de dezembro de 2023, ambas do CNJ.

Assim, o presente curso possibilitará a percepção ampla da escrita jurídica que viabilizará a elaboração de documentos com linguagem acessível.

**3. OBJETIVO GERAL**

O curso de Linguagem Simples para Tribunais objetiva desenvolver a competência da linguagem simples no âmbito jurídico, conforme Recomendação n.º 144, de 25/08/23 e Portaria n. 351, de 04/12/2023, em seu artigo 2º, III, ambas do CNJ, por meio de aulas teóricas e práticas.

**4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver habilidade da escrita simples.
- Compreender a gramática normativa como instrumento de organização do pensamento.
- Refletir sobre a linguagem rebuscada e o juridiquês.
- Aplicar técnicas da linguagem simples para uma comunicação mais clara e efetiva.
- Analisar o grau de leitura e legibilidade de textos jurídicos como sentenças e acórdãos.
- Compreender a diferença entre linguagem simples, jurídica e juridiquês.

**5. PÚBLICO-ALVO DA CAPACITAÇÃO**

Magistrados e servidores da Justiça Militar da União.

**6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO**

Modalidade: **EAD**

Período: 22 de Abril a 2 de Maio de 2025

Carga Horária: 29h

**7. QUALIDADE DO CORPO DOCENTE A SER CONTRATADO**

Doutora (2011) e Mestre (2005) em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Graduada em Direito pela Universidade Potiguar (2002) e Graduada em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2005). Professora de ensino superior desde 2006. Atualmente leciona no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - (IDP - Brasília) as disciplinas de Linguagem Jurídica I e II. Advogada e professora da OAB/ESA/DF e da OAB/ESA/Nacional de Redação Jurídica. Coordenadora dos grupos de pesquisa "Democratização da Linguagem e Acesso à Justiça", em parceria com a Defensoria Pública do DF, "Argumentação jurídica e oratória", conforme registro no CNPQ.

**8. CONTEÚDOS**

- Conceito do curso. Taxonomia do texto jurídico. Pacto do Judiciário pela Linguagem Simples. Estrutura e padronização de acórdãos.
- Análise e reformulação de acórdãos quanto à estrutura e padronização.
- Lógica textual de acórdãos. Organização e planejamento de acórdãos. Divisão de textos. Disposição de títulos.
- Análise e reformulação de acórdãos quanto à lógica.
- Técnica de linguagem simples – precisão, clareza e objetividade, aplicadas ao texto do acórdão. Linguagem, automação e IA. Linguagem simples, linguagem jurídica e jurídiques em acórdãos. Excesso de linguagem. Tesouro. Ementa simples.
- Elaboração de sentenças com linguagem simples.
- Linguagem visual aplicada aos documentos jurídicos. Simplificação do texto de sentença. Elementos gramaticais aplicados ao texto.
- Elaboração de sentenças com linguagem simples.
- Feedback da formadora, disponibilizado no AVEA, em relação à última atividade

**9. PREVISÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS A SER CONTRATADA**

Até 25 alunos

**10. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

22 de abril de 2025

**11. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Espera-se proporcionar ao aluno o desenvolvimento das habilidades de escrita, possibilitando uma comunicação clara, precisa e objetiva, com ênfase na produção de sentenças com linguagem simples e acessível.

**12. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O credenciamento junto a empresa especializada na prestação do curso implica a responsabilidade legal da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a sua contratação.

**13. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE****Área Requisitante:**

ENAJUM

**Responsável:**

Isabella Fonseca Hilário Vaz

**Telefone/Whatsapp:** (61) 2101-0773

**E-mail:** isabellavaz@stm.jus.br

**14. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO****Objetivo:**

- \* Desenvolvimento de conhecimentos, procedimentos e atitudes necessários à prática profissional dos magistrados da JMU.
- \* Aperfeiçoar os processos formativos e metodológicos.
- \* Ampliar a oferta e o alcance das atividades formativas.
- \* Aumentar a eficiência na prestação jurisdicional.
- \* Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações.
- \* Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal.

**Processo Crítico:** Suporte para garantir o efetivo funcionamento e o correto gerenciamento da plataforma de ensino.

**15. RISCO****Riscos:**

- ausência de pessoal capacitado na Justiça Militar da União para prestar o devido apoio técnico aos Magistrados .

Probabilidade

Grau de Impacto

Média

Alto

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos:

- eliminar erros e facilitar na execução na execução das atividades dos magistrados da JMU.

**ISABELLA FONSECA HILÁRIO VAZ**

Secretária Executiva da ENAJUM



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FONSECA HILARIO VAZ, SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ENAJUM**, em 05/12/2024, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4065238** e o código CRC **998F4427**.